



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 024/2015- GP

Designa a servidora Fernanda Madruga da Silva para a Central do Cidadão do Via Direta.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16341/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MADRUGA DA SILVA, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula n.º 4992, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, requisitada nos termos do art. 2º da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, para exercer as suas atividades no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Via Direta, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria nº 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE/RN: 1º/03/2007) c/c o item 4.3 do Convênio nº 08/2012 – TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR  
Presidente